



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1511 | Itapevi, 20 de janeiro de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI

A close-up photograph showing a person's arm being injected with a syringe. The person is wearing a gold watch on their left wrist. The text "+SAÚDE +PREVENÇÃO" is overlaid on the upper left portion of the image.

+SAÚDE
+PREVENÇÃO

Itapevi realiza campanha de
vacinação no sábado (24)



PREFEITURA REALIZA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI



Estação de Trem de Itapevi será um ponto volante, com vacinas no sábado, segunda, terça e quarta-feira, das 8h às 15h

A Prefeitura de Itapevi realiza, neste sábado (24), das 8h às 15h, campanha de vacinação contra Febre Amarela e Sarampo em parceria com a Via Mobilidade, na estação de trem de Itapevi. A ação marca a abertura das estratégias de saúde para o ano de 2026 e reforça o compromisso da gestão com a ampliação do acesso aos serviços de prevenção de doenças e a promoção da saúde junto à população.

O posto volante de vacinação na estação de trem terá atendimento no sábado, segunda, terça e quarta-feira. Já no sábado, também acontecerá a atualização da caderneta nas unidades básicas de saúde de Amador Bueno, Cohab, Vitápolis, Rainha e Parque

Suburbano. Durante a semana, a aplicação das vacinas acontece normalmente em todas as UBSs.

A iniciativa tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal da população, garantindo o acesso às vacinas e fortalecendo as ações de cuidado em saúde aos municípios. Podem ser vacinadas contra o sarampo todas as pessoas de 12 meses de idade a 59 anos e contra a febre amarela, pessoas de 9 meses a 59 anos de idade, que nunca foram vacinadas antes.

Nas UBSs também estarão sendo aplicadas a vacina de dose única contra o HPV para crianças e jovens de 9 a 19 anos. Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável.



A vacina contra o HPV serve para prevenir infecções pelo Papilomavírus Humano, que podem causar verrugas genitais e diversos tipos de câncer, como os de colo do útero, ânus, pênis, vulva, vagina, boca e garganta, sendo a forma mais eficaz de proteção contra as infecções persistentes e lesões pré-cancerígenas.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**"DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Itapevi para o ano letivo de 2026, visando economia aos cofres públicos, nas datas a seguir estipuladas:

I - Fevereiro/2026

16/02/2026 - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);
17/02/2026 - Terça Feira - Carnaval- (Ponto Facultativo);
c) 18/02/2026 - Quarta Feira - Aniversário da Cidade (Feriado);

II - Abril/2026

03/04/2026 - Sexta Feira- Sexta Feira Santa - (Ponto Facultativo);

20/04/2026 - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);
21/04/2026 - Terça Feira - Tiradentes - (Feriado);

III - Maio/2026

01/05/2026 - Sexta Feira - Dia do Trabalhador - (Feriado);

IV - Junho/2026

a) 04/06/2026 - Quinta Feira - Corpus Christi - (Feriado);
b) 05/06/2026 - Sexta Feira - (Ponto Facultativo);

V - Julho/2026

09/07/2026 - Quinta Feira - Revolução de 1932 - (Feriado);

10/07/2026 - Sexta Feira - (Ponto Facultativo);

VI - Setembro/2026

07/09/2026 - Segunda Feira - Independência do Brasil - (Feriado);

VII - Outubro/2026

a) 12/10/2026 - Segunda Feira - Nossa Senhora Aparecida - (Feriado);

b) 28/10/2026 - Quarta Feira - Padroeiro da Cidade - (Feriado).

VIII - Novembro/2026

02/11/2026 - Segunda Feira - Finados - (Feriado);

15/11/2026 - Domingo - Proclamação da República (Feriado);

c) 20/11/2026 - Sexta Feira - Consciência Negra (Feriado);

IX - Dezembro/2026

a) 24/12/2026 - Quinta Feira - (Ponto Facultativo);

25/12/2026 - Sexta Feira - Natal;

31/12/2026 - Quinta Feira - (Ponto Facultativo).

Art. 2º As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidades de Saúde, T.I, Fiscalização de Posturas Municipais, Segurança e Mobilidade Urbana e Infraestrutura e Serviços Urbanos e Suprimentos nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de Janeiro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de Janeiro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, torna público que o presente Edital de Chamamento Público visando aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares conforme a Lei nº 11.326, de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação , foi PRORROGADO, para a data de 29 de Janeiro de 2026.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda via digital, para o endereço eletrônico sec.educacao@itapevi.sp.gov.br até às 17:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2026.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

Processo Supri 10/2026 - **Contratação de empresa especializada para a concepção, construção, montagem, manutenção e desmontagem de cenários cenográficos destinados à encenação da Paixão de Cristo - edição 2026.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 20/01/2026 até às 09h00min do dia 04/02/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 04/02/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 04/02/2026. Para todas as referências de tempo

será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/01/2026. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Advertências / Notificações



Notificações

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, tornar público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: João Herik Ferreira Neres - **Processo Digital PMI Nº 5.476/2025**. A Prefeitura do Município de Itapevi, vem por meio deste, **NOTIFICAR** V. Sra. Quanto a autorização de corte de árvore 24/2025 não executada até o momento. Ficando a mesma **INTIMADA** a comparecer no prazo de **30** dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para regularização da situação.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

08:00h às 17:00h.

Jaqueleine Lima Campos - Chefe de Departamento I

Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: RESIDENCIAL NOVA ERA - SPE LTDA. CRC: 293772 - Processo Administrativo: 56835/2025:

1) **Auto de Infração e Intimação nº 153805/A, fica NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 1000 UFM's, equivalente a R\$ 2.890,00 tendo em vista que deixou de atender ao solicitado no Termo de Intimação nº 26587/A do dia 10/09/2025. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AI**: Art. 305, Inc. III, "d" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração**: Art. 381, § 1º, I a IV da LC nº 34/05, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

2) **Termo de Intimação nº 26596/A, fica INTIMADA** a apresentar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste Edital, na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP cópia dos **documentos abaixo relacionados, referente aos serviços de construção civil, no imóvel situado a Estrada Yoshiriro Iwashashi, 1714, - Itapevi S/P**, referente ao Alvará de Construção nº 134/2023: **1)** contratos de serviços tomados não referente aos blocos 02 e 03; **2)** notas fiscais de serviços tomados referente aos blocos 02 e 03; **3)** guias de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente aos blocos 02 e 03, sob pena de 2.000 UFM's (R\$ 5.780,00) nos termos do art. 304, § 3º da LC 34/2005 e alterações.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das



Advertências / Notificações

Notificações



Página: 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Edite Correia Andrade – Inscrição: 23.141.42.39.0879.00.000, Processo Administrativo nº 027225/2025 Auto de Multa e Intimação nº 42526/B. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Limpeza do Terreno, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado – lhe MULTA no valor de 1.656,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 5.195.614,60 (CINCO MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.020-6	GBF-FNAS	18/12/25	38.011,60
67.504-0	PROTEÇÃO BASICA	16/12/25	133.077,70
67.505-9	PROTEÇÃO ESPECIAL	10/12/25	98.496,02
35.024-9	BLOCO - PSB	30/12/25	126.381,03
38.494-1	MAC - FNAS	30/12/25	100.087,84
35.018-4	FMAS - BPC	18/12/25	7.440,00
26.823-2	DOSE CERTA	10/12/25	3.007.040,38
69.543-2	LEI AUDIR BLANC - CICLO II	29/12/25	1.561.380,03
74.347-X	PREMIO EXCELENCIA	16/12/25	123.700,00

ITAPEVI SP, 16 DE JANEIRO DE 2.026

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 9.943.895,14 (NOVE MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	03/12/25	75.886,38
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	04/12/25	27.842,10
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	05/12/25	979.033,75
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	12/12/25	596.947,09
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	16/12/25	742.436,33
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	29/12/25	115.368,00
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	31/12/25	69.287,71
06 - 624.017-7	SAUDE INVESTIMENTOS	12/12/25	2.765.371,00
06 - 624.018-8	PISO ENFERMAGEM	04/12/25	226.878,69
06 - 672.010-4	QESE	18/12/25	1.282.132,01
573-323.276-1	EMENDA R. ABREU	11/12/25	1.000.000,00
573-202.305-0	EMENDA TABATA	11/12/25	749.920,00
574-193.684-5	CONTENÇÃO ENCASTAS	12/12/25	168.025,88
574-193.541-6	RECAP. ASFALTICOS	31/12/25	1.144.766,20

ITAPEVI SP, 16 DE JANEIRO DE 2.026

1.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS



Página: 13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Ideal Empreendimentos Imobiliários Ltda – Inscrição: 23.141.43.11.0365.00.000, Processo Administrativo nº 138899/2025 Notificação nº 10692; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo INTIMADO. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Assinaturas do documento

"Edital de publicações "



Código para verificação: **QE25CH6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE (CPF: ***.561.498-**) em 19/01/2026 às 16:52:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:52:38 e válido até 16/07/2028 - 10:52:38.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 138899/2025** e o código **QE25CH6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Maria Cleuza Cortez / Monica Aparecida Pires Albuquerque –
Inscrição: 23.132.32.93.0346.00.000, Processo Administrativo nº 045688/2025
Auto de Multa e Intimação nº 42527/B. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado – lhe a MULTA no valor de 910,80 (Novecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Espólio de Jamiro Gomes Wanderley – Inscrição: 23.134.31.37.0001.00.000, Processo Administrativo nº 028671/2025 Auto de Multa e Intimação nº 42533/B. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado – lhe MULTA no valor de 10.184,40 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Galicia Tecnologia e Participações Ltda – Inscrição: 23.114.33.64.0109.00.000, Processo Administrativo nº 031441/2025 Auto de Multa e Intimação nº 42530/B. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho e Construção/Reconstrução do Passeio, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado – lhe MULTA no valor de 8.004,00(Oito Mil e Quatro Reais) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Lidia Lucia Campos Fiocchi – Inscrição: 23.141.21.82.0001.00.000, Processo Administrativo nº 044935/2025 Auto de Multa e Intimação nº 42529/B. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado – lhe a MULTA no valor de 7.015,92(Sete Mil, Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Espólio de Alcir Galleto / Ademar Alves dos Santos – Inscrição: 23.113.51.48.0001.00.000, Processo Administrativo nº 044985/2025 Auto de Multa e Intimação nº 42528/B. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Limpeza do Terreno, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado – lhe a MULTA no valor de 59.676,72 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Espólio de Joaquim Leite dos Santos / Dircio Bosco Junior –
Inscrição: 23.141.41.78.0001.00.000, Processo Administrativo nº 054573/2025
Auto de Multa e Intimação nº 42524/B; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado - lhe a MULTA no valor de 3.063,60 (Tres Mil, Sessenta e Tres Reais e Sessenta Centavos) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda / Antônio Mario dos Santos – Inscrição: 23.113.41.75.0403.00.000, Processo Administrativo nº 072386/2025 Auto de Multa e Intimação nº 42532/B; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio, Construção/Reconstrução do Muro de Fecho e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo Notificado. Fica imputado - lhe a MULTA no valor de 3.875,04 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) nos termos do Artigo 17 da Lei Nº 1790 de 17/04/2006. Ficando o infrator INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentar defesa por escrito, ou efetuar o pagamento do presente auto, sob pena de inscrever-lo na Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



Página: 66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º04/2026**

Processo Administrativo Digital n.º43188/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.14.06.0030.02.000	IdFisico :	33735
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Janeiro de 2026.

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



Página: 60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º05/2026**

Processo Administrativo Digital n.º36544/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.114.13.35.0060.00.000	IdFisico :	5996
PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Janeiro de 2026.

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



Página: 71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º06/2026**

Processo Administrativo Digital n.º23052/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.54.19.0155.00.000	IdFisico :	41128
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Janeiro de 2026.

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



Página: 40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º08/2026**

Processo Administrativo Digital n.º111906/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.51.90.0145.00.000	IdFisico :	13020
PROPRIETÁRIO:	ILDE DE JESUS MIOTTA ESPOLIO		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:	FATIMA DOS ANJOS DE JESUS MIOTTA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Janeiro de 2026.

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



Página: 67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º09/2026**

Processo Administrativo Digital n.º116122/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.51.90.0396.00.000	IdFisico :	13037
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE FERNANDO EULER BUENO		
COMPROMISSÁRIO	SILVINO GOMES SANTOS ESPOLIO		
POSSUIDOR:	SILVIA GOMES RAYMUNDO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Janeiro de 2026.

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicados

PRORROGACÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, torna público que o presente Edital de Chamamento Público visando aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares conforme a Lei nº 11.326, de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, foi PRORROGADO, para a data de 29 de Janeiro de 2026.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda via digital, para o endereço eletrônico sec.educacao@itapevi.sp.gov.br até às 17:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2026.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3762/2023 e Processo Digital 44279/2023 – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO** abaixo relacionado nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias 21, 22 ,23, 26 e 27 de janeiro de 2026), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de janeiro de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
439	LILIAN ALVES GOMES	325XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Psiquiatra e Repcionista de Unidade de Saúde**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **21, 22, 23, 26 e 27 de janeiro de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de janeiro de 2026.**

MÉDICO PSIQUIATRA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
5	ROGERIO AOYAMA	264XXXXXXXX

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
15	CAMILA CAROLINE APARECIDA NASCIMENTO	475XXXXXXXX
16	BRENDA DE SOUZA	555XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº 76509/2024 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar e Agente de Serviços**

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, (nos dias **21, 22, 23, 26 e 27** de janeiro de 2026) no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de janeiro de 2026.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
35	LAUDICEIA OLIVEIRA SILVA	276XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
136	FERNANDA ROCHA CAMARGO DE ALMEIDA	205XXXXXXXX
137	CAROLINE MELIM LOPES	405XXXXXXXX
139	DEBORA DUARTE DE ASSIS	284XXXXXXXX

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
10	MANOEL MISSIAS DE OLIVEIRA	126XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração

Paula Pezzoni Schekiera



Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO**Sr. (A) THIAGO PEREIRA LIMA**

Fica V. S^a convocada (o) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo digital nº 3900/26 quanto ao abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.



COMUNICADO

A Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, convoca os(as) servidores(as) para comparecer entre os dias 21 e 27 de Janeiro de 2026, no endereço abaixo, para regularizar sua situação funcional (re cadastramento).

ANIVERSARIANTES DE JULHO À DEZEMBRO

Local de comparecimento:
Secretaria de Administração — Departamento de Gestão de Pessoas
Rua Isola Belli Leonardi, nº 08

O não comparecimento poderá resultar na aplicação das **medidas administrativas cabíveis**.

CÓDIGO	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
10635	CASSIANO MATEUS PEREIRA	SEPULTADOR	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
9734	CELIO DOS SANTOS CUPERTINO	AG OPER - ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
5279	NILSON EDUARDO DA CRUZ	AG OPER - ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
11009	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
90044	LUCINEIA FATIMA DA COSTA LIMA	CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
11622	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9401	ADRIANA CRISTINA NEVES ALVES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1415	ADRIANA REGINA DANIEL	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12086	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11516	ALEXANDRINA MARIA NUNES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10411	ALINE MENEZES PAVANI	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11919	ANA CLAUDIA RIBEIRO RODRIGUES CHICARINO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10450	ANA PAULA LIMA LISBOA	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12336	ANDREA SOUZA RIBEIRO BRAGA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3152	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8950	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12209	BEATRIZ ALCANTARA PROETTE	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9079	BEATRIZ APARECIDA MINETTO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12216	BEATRIZ REZENDE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12089	CARMEN LUCIA MARTINS ORTIZ	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11667	CAROLINA RODOARTO ALVES BERNARDI	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11737	CHESLON SOUZA DO PORTO	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11571	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11957	CLARISSA OLIVEIRA SOARES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12057	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7267	CLEISE CORTEZ RODRIGUES SACRAMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9982	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2954	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10805	CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8467	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHAES	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9008	DANIELA MATEUCI LEITE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11479	DANILO TINTI CARDOSO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11614	DAVID HENRIQUE DE FRANCISCO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9721	DIOGO AUGUSTO DE PAULA REIS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9945	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10950	EDUARDO GIL CARVALHO COSTA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7992	ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5074	ELAINE CRISTINA DURAES DE JESUS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12347	ELI ALVES DE ANDRADE	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8958	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9147	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8233	ELISETE CRISTINA BELMONTE DE PAULA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11796	ENIR FERNANDES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8803	ESTER ALVES DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12266	FABIOLA DE SOUZA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6968	FERNANDA SOUZA SA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12290	FERNANDA PEREIRA DA SILVA JARA PIO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8649	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11187	GABRIEL SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12263	GABRIELA MARTINS DE LUNA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12308	GILMAR SOUSA MOURA	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8038	GILSON DOS REIS COSTA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11952	GIOVANNA FERREIRA SOUZA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11068	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11372	GISELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9860	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9217	HELEN CRISTINA BICUDO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7294	INES FRANCISCA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8884	IRINEDE COELHO AVENTINO DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9359	ISAIAS JOSE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8951	JACQUELINE TATIANE SERRA FRAGA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11688	JENNIFER PEREIRA OKAMURA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9418	JESIEL DA PAZ MONTEIRO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12125	JESSICA APARECIDA PALOMBO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9244	JOCELIA DA SILVA PESSOA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6702	JORDITE ISAUZA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11905	JOSE REINALDO LIRA DA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8012	JOSELITA CRISPINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11772	JOSEPH MERQUIADAS DOS REIS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3138	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6934	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6042	KATIA CRISTINA FERRAZ GOURLART DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2744	LILIAN SUEL RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7548	LOIDE DA CUNHA RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12047	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11018	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7718	LUCIMARA ALVES FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3770	LUCIMARA APARECIDA COSTA FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8667	LUIS CASTRO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9426	LUIZA MAGALHÃES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10669	LUZIA LOPES CORDEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11681	MAIARA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1368	MARCA NUBIA MARTINS FURTADO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11918	MARCA PALMA VELOSO MUNIZ	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10602	MARCA VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12293	MARCOS DONIZETTI PASSOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



5410	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA BORGES	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2767	MARIA ZULEIKA DA PAIXAO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9776	MARTHA ANGELO RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10544	MATHEUS MARIANO DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10545	MICHELE ARIADINE GONCALVES OTERO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12159	MICHELLE APARECIDA DA SILVA ROSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5102	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11219	MONICA NOGUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	INTERPRETE DE LIBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11821	NATALIA ROGICK DIAS BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8533	PATRICIA DA HORA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7382	PATRICIA DANTAS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6190	PAULO DA SILVA CRUZ	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10490	REGIANE SARMENTO DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11820	RENATA MACIEL FERREIRA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11305	RENATO APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10694	RITA DE CASSIA GONCALVES DE BRITO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11981	ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
35300	ROSANGELA DAMASCENO	PROFESSOR DE EDUC BASICA CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2397	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9600	ROSANGELA DE OLIVEIRA MEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7106	ROSANGELA FERRAZ DE ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12056	ROSELI APARECIDA ALVES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3122	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12315	ROSEMEIRE MERLO ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5199	SABRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11768	SAMUEL RUSCHE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8043	SANDRA LOPES DA SILVA RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10484	SIMONE APARECIDA NUNES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10953	SONIA PEREIRA MACIEL	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12070	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10249	SORAYA DOS SANTOS ESGALHA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10412	TABATA ELAINE RIBEIRO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10809	TAIS CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11701	THAMYLA CRISTINA DA SILVA SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11088	THIAGO APONTES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
35322	VALESKA APARECIDA CLAUDIO RIBEIRO JESUS	PROFESSOR DE EDUC BASICA CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8671	VALQUIRIA DOS SANTOS BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11988	VANESSA BARBOZA GOMES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3302	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10242	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10220	VANESSA VIEIRA RAMOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11844	VICTORIA LIMA ANDRADE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10881	VIRNA BACCAS BEZERRA DE MELO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11851	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11767	WILLIAN MENDES ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1903	ZEILA SIMOES BORGES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7772	ALEXANDER LUIZ GUIMARAES	PROCURADOR GERAL DA FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
8053	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DO PROCON	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11332	JENNIFER KURMAN PIMENTEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11969	JHONY NELSON FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11333	JOAO PAULO SANTOS DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11344	MILENA VIANA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
8861	ADRIANA APARECIDA FORTUNATO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6125	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11636	ANA CARLA LIMA GOUVEA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9797	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10976	CAIO JULIO CESAR GALVES G M MOSQUEIRO	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11461	CAMILA COSTA PINHEIRO	ATENDENTE DE TELECOMUNICACOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11298	CIDINEIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2895	CLAUDIA MARTINS SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



4965	CLECIA BARROS DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7656	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7844	CRISTIANO ALVES MORENO DA SILVA	ESP SAUDE - FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8575	CRISTINA AP DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12194	DAMARIS VAZ DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12197	DANIELA PEREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12377	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA PAIXAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9193	DANIELI MARQUES VIEIRA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5633	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7587	EDUARDO RICARDO DA CRUZ	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5033	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5674	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11419	ELIANE FELIZADA DIAS ELIAS	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7576	ELIENE RAMOS DA SILVA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2183	ELISABETE APARECIDA DO CARMO	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5275	ENNIO TOZZI FILHO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5395	ERCIOL NUNES DO AMARAL	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6404	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3891	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	CHEFE DE EQUIPE MEDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12206	FABIANA ALMEIDA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4537	FERNANDA PARRA CARRIO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12109	GEISIANE VALENTIM CASTRO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11301	GERALDA LOURENCO ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6227	GISELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6319	GUSTAVO RODRIGUES GONCALVES	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7566	ILDEMAR LOPES FERREIRA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7914	ISABEL FEITOSA E SILVA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11017	ISLA TEFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7600	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	CHEFE DE PLANTAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11367	IVONE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11849	JANAINA DE SOUZA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9119	JAQUELINE DA COSTA LARA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11279	JESSICA ALMEIDA FERNANDES UMBELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11392	JONATAS ABRAAO MARTINEZ VAZ COELHO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12187	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8420	LEANDRO MENDES PIGNATARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7530	LINDINALVA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6534	LUZIA MIQUELINO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2141	MARCA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4648	MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO	CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7737	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES	ESP SAUDE - FONOaudiologia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9186	MAURICIO MASCI MITTEMPERGHER	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11303	MICHELLE DE JESUS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
45666	MOISES DE SOUSA BRAGA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4891	NATALIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8034	NOELI ALTEA DEAMATIS ARAUJO	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35222	OSIRIS IBARRA ABRAHAM	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6670	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11101	RAFAEL DE MORAES SKIPIKA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12119	RAQUEL BATISTA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9840	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35237	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10380	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10748	ROGERIO TEIXEIRA DE MATOS	CONDUTOR DE VEICULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11427	RONALDO GARCIA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6256	ROSANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11546	ROSELLA DI GIUSEPPE	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5897	ROSEMARY ALMEIDA DA HORA BERTOLINI	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6543	ROSEMEIRE AP RODRIGUES DE O FRANCISCO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12193	ROSENI APARECIDA MARIANO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9295	SILVANA PEREIRA SILVA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11543	SIMONE CORREIA DE SANTANA DA SILVA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9531	TAMIRIS CONCEICAO SOARES SANTINI	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12111	TATIANA DE SOUZA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7199	TATIANE SANTOS SILVEIRA ALMEIDA	TEC EXEC - GESTAO ADM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7822	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8167	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12110	VIRGINIA LAURA FLORENZANO ZDANOWICZ	ATENDENTE DE TELECOMUNICACOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3449	ANDRE MARCELINO DE LIMA	INSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
5485	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
5468	CHARRIER SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
10101	EDNEI TOBIAS LIGIERI MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
45661	EDSON VANDRO CARDOSO DE MACEDO	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
2413	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
5740	EVERTON RODRIGUES CURSINO	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
352	GILCELINO SILVA SERAFIM	AG CONTR PATR-SEGUR PATRIM	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3224	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
2127	JAIR DOS SANTOS	AG CONTR PATR-SEGUR PATRIM	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3241	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
7934	JEDISSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
8121	MARDONIO OLIVEIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3275	MAURICIO FARIA TEIXEIRA	INSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
10105	PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
1466	ROBSON DE FREITAS	AG CONTR PATR-SEGUR PATRIM	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3463	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3457	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	INSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 22 de Janeiro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CARLOS ALBERTO AGARIE	996XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15:00
2	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	2826XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
3	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14:30
4	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2537XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:15
6	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	3940XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08:00
7	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	4246XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
8	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	5365XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08:30
9	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
10	LUCIANA RODRIGUES COSTA	2577XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:05
11	PAULO GOMES DA SILVA	2379XXXXX	CONDUTOR DE VEÍCULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14:00
12	ROBERTA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	4218XXXXX	XX	XX	15:30
13	TATIANI BORIN DINIZ	4150XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00

Publicação autorizada pelo Secretaria Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:
Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA